

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES

(Processo nº 2024/699)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 03.778.458/0001-64, fixado à Rua Orestes Ângelo Coló nº 62 – Jardim São Marcos, Sorocaba/SP, CEP 18056-570, representada pela sua presidente Sra. Cibeles de Campos Lima, brasileira, portador(a) da cédula de identidade RG nº 23.061.160-6 e CPF nº 139.063.978-90.

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem PRORROGAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria, originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração, de 16/04/2024 até 15/04/2025, prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, de 16/04/2025 a 15/04/2026, e novamente prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, de 16/04/2026 a 15/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 101.920,00 (cento e um mil, novecentos e vinte reais) mensais.
- b) R\$ 1.223.040,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quarenta reais) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FONTE	C.APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2178	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2178	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02	5000051
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2178	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	05	5000063

a) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Claudia
Martini
Fauaz:24986
529811

Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

MARIA JOSE DE
ALMEIDA
LIMA:03206226813

Maria José de Almeida Lima
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2026.04.15 09:11:41 -03'00'

Testemunha 01:

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

GABRIELA DE CARVALHO ACAIABA DOS SANTOS

Data: 15/04/2026 14:01:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02:

Nome:

CPF: